SENADO FEDERAL Serviço Público Federal

universitário do direito e da necessidade que eu tinha do trancamento (conforme consta nos autos,

NUP: 00100.177092/2023-91, p. 1301).

Ainda há que se levar em consideração que a solicitação de trancamento justificado por motivo de saúde (art. 29, RES CEPE 80/2021) ocorreu após o término das atividades do semestre¹³: as aulas já haviam encerrado, não havia nenhuma atividade mais para acontecer nas disciplinas e as menções finais já estavam determinadas. Quando a UnB efetivou o trancamento do primeiro semestre, já era agosto e estávamos em plena atividade no segundo semestre. O trancamento não originou tempo livre nem ocioso. O efeito prático da medida foi (e é) proteger os alunos que passam por enfermidades contra sanções que seriam impostas caso, por sua própria culpa, tivessem

maus resultados ou abandonassem as disciplinas.

- Tal como era, eu sou e continuo sendo aluno regular¹⁴ da Universidade de Brasília, matriculado na pós-graduação em Ciência Política. Em nenhum momento se desfez essa condição que ensejou a autorização do afastamento. Meu vínculo com a Universidade se mantém ativo,

regular e constante.

2.5 Acusação Inexistente Escancarada

O SEPOS não tinha, portanto, nada concreto para incluir como acusação formal e, por isso, usa a formulação vaga de uma "situação de trancamento durante parte do período de afastamento". Ciente da fragilidade factual do que possui em suas mãos para tomar qualquer passo mais sério, o SEPOS então tenta se valer de outras partes das normas para dar mais força ao seu argumento. Aí tenta completar a frágil alegação com fatores acessórios, tão vagos quanto o primeiro: "potencial impacto no cumprimento do objeto" (insinuação de que eu poderia não terminar o doutorado),

_

¹³ Última aula do sem. 1º 2023: 29/06/2023

Solicitação de Trancamento: 19/07/2023 - NUP: 00100.177092/2023-91, p. 1299. Início do sem. 2º 2023: 31/07/2023 - NUP: 00100.169131/2023-87, p. 1033.

Tranc. Efetivado pela UnB em: 28/08/2023 - NUP: 00100.177092/2023-91, p. 1301.

14 NUP: 00100.013717/2024-79-3 (ANEXO: 003)

11